



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 391/2025

Designa Servidores para comporem
Comissão de Inventário dos Bens
Patrimoniais do Município.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, **DESIGNA** os Servidores em Comissão abaixo relacionados, sob a coordenação da Responsável pelo Setor de Patrimônio – **Mara Denise Biancon** – Auxiliar de Secretaria, realizarem o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo:

Membros Titulares:

- Denice Serafini de Marchi – Auxiliar de Secretaria;
- Fabiane Chagas Rodrigues - Agente Administrativo Auxiliar;
- Sergio Biancon – Mecânico;
- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas;
- Luciane Fátima Thomasio – Agente Administrativo Auxiliar;
- Taize Andréia Rodrigues – Nutricionista;
- Alessandra Mattioni – Servente;
- Sueli Kublik - Agente Administrativo Auxiliar;
- Andreia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo;
- Claudia Maria do Amaral Appel – Agente Legislativo – Poder Legislativo.

Membros Suplentes:

- Aline Deutner - Servente
- Claudio Cortes Bueno – Operário;
- Eliane Francesconi – Técnico em Enfermagem
- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário;
- Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar;
- Maria Eduarda Tolfo – Agente Administrativo;
- Laize Zounar Knebel Uhde – Servente – Poder Legislativo.

O Inventário Patrimonial será realizado no período de 20 de agosto à 10 de dezembro de 2025, devendo ser acompanhado e orientado pelo servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 02 (dois) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 15 de dezembro de 2025.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto, dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial em relação às atividades habituais de seus cargos.

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário Patrimonial fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos demais Servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

A Comissão de Inventário Patrimonial deverá fazer avaliação e separação dos patrimônios considerados sucateados e o lixo eletrônico. A mesma Comissão é responsável em conferir a acompanhar Leilão em andamento ou que vierem a ocorrer, dando suporte ao Leiloeiro em qualquer momento do processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

NOVA RAMADA/RS, 21 de julho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração